



HIDROLÂNDIA
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/0001-27

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Inexigibilidade de Chamamento Público n.º PMH-200923-INEX01

O **Município de Hidrolândia/CE**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Chamamento Público**, a seguir:

Órgão Responsável: **Secretaria Municipal de Saúde**

Dotação Orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria de Saúde, 07.04 – F.M.S.

Dotação Orçamentária: 10.122.0404.2.019.0000-(Secretaria); 10.301.1001.2.021.0000-(Atenção Básica); 10.302.1002.2.028.0000-(Hospital).

Elemento de Despesa: 3.3.90.85.00.

Fonte de Recurso: 1.500.1002.00 – 1.600.0000.00 – 1.631.0000.00 – 1.621.0000.00 - 1.659.0000.00.

OBJETO: Inexigibilidade de chamamento público: **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA** que visa estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao **INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC**, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, na reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS em apoio a Atenção Hospitalar e Maternidade Dr. Luís Gonzaga da Fonseca, PSF, NASF e Secretária de Saúde do Município para desenvolvimento do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública do município de Hidrolândia/CE de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Plano de Trabalho desta parceria.

Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa à saúde do município de Hidrolândia,

deve, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, impugnar tal Inexigibilidade de modo a apresentar ao município seu projeto.

FAVORECIDO: INSTITUTO COMPARTILHA, inscrito no CNPJ n. ° 07.206.048/0001 08, com sede na Rua Lívio Barreto, 1264, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135-228, Fortaleza – CE.

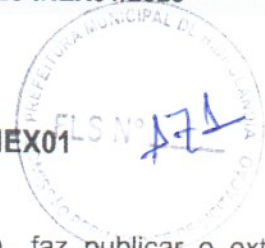
VALOR GLOBAL: Estimado em **R\$ 17.314.503,00** (Dezessete milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e três reais).

Hidrolândia/CE, 22 de setembro de 2023.



Vanderlan Matos da Cruz

**Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de
Saúde do Município de Hidrolândia-CE**

SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Extrato de Publicação: PMH-200923-INEX01/2023**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Inexigibilidade de Chamamento Público n.º PMH -200923-INEX01**

O **Município de Hidrolândia/CE**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Chamamento Público**, a seguir:

Órgão Responsável: **Secretaria Municipal de Saúde**

Dotação Orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria de Saúde, 07.04 – F.M.S.

Dotação Orçamentária: 10.122.0404.2.019.0000-(Secretaria); 10.301.1001.2.021.0000 -(Atenção Básica); 10.302.1002.2.028.0000-(Hospital).

Elemento de Despesa: 3.3.90.85.00.

Fonte de Recurso: 1.500.1002.00 – 1.600.0000.00 – 1.631.0000.00 – 1.621.0000.00 - 1.659.0000.00.

OBJETO: Inexigibilidade de chamamento público: **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA** que visa estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro ao **INSTITUTO COMPARTILHA - SAMEAC**, visando a prestação de serviços de assistência à saúde, na reestruturação e ampliação do atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS em apoio a Atenção Hospitalar e Maternidade Dr. Luís Gonzaga da Fonseca, PSF, NASF e Secretária de Saúde do Município para desenvolvimento do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública do município de Hidrolândia/CE de proposição da referida Organização da Sociedade Civil, em conformidade com o Plano de Trabalho desta parceria .

Qualquer outra instituição de igual natureza, sem fins lucrativos, que possua projeto de natureza similar, ou alternativa à saúde do município de Hidrolândia, deve, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, impugnar tal Inexigibilidade de modo a apresentar ao município seu projeto.

FAVORECIDO: INSTITUTO COMPARTILHA, inscrito no CNPJ n.º 07.206.048/0001 08, com sede na Rua Lívio Barreto, 1264, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.135 -228, Fortaleza – CE.

VALOR GLOBAL: Estimado em R\$ 17.314.503,00 (Dezessete milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e três reais).

Hidrolândia/CE, 22 de setembro de 2023.

Vanderlan Matos da Cruz
 Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de
 Saúde do Município de Hidrolândia -CE

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - Extrato de Publicação: PMH-200923-PE01 /2023**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

TÍTULO:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO DEMANDANTE:

Secretaria de Defesa Social e Cidadania.

ÓRGÃO DEMANDADO/EXPEDIDOR:

SETOR DE LICITAÇÃO

